



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 022/2024
AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da **VEREADORA DRA. RAQUEL** que dispõe sobre a instituição do “**DIA DO ESCRITOR SAQUAREMENSE**”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Roga também a Ilustre Edil neste projeto de lei, que o dia comemorativo seja inserido no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema,

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto, sua constitucionalidade, da legalidade, quanto ao interesse público e cultural e sua legitimidade.

Analisado tais determinantes, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022 de 2024

AUTORIA: VEREADOR(A) Dra Raquel

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 09 de abril de 2024

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador